



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00301/2017 do Vereador Abou Anni (PV)**

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário do Município de São Paulo a semana da conscientização do tratamento e prevenção das feridas crônicas, a ser comemorada anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso CCLII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Semana da conscientização do tratamento e prevenção das feridas crônicas, com o fito de informar a população sobre os cuidados com as doenças de base, entre outros aspectos e disponibilizar o serviço médico multidisciplinar especializado em feridas, bem como estimular o desenvolvimento de pesquisa que consolide as diretrizes fundamentais para o tratamento; realizar palestras, simpósios e seminários para fomentar a rede de multiprofissionais especializados, além de promover campanhas com a distribuição de folhetos de divulgação e educação continuada das equipes que tratam a patologia, podendo o Poder Público Municipal viabilizar a consecução dos objetivos desta lei através da celebração de acordos, convênios e parcerias com Instituições da sociedade civil organizada e entidades públicas." (NR).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).